



Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria de Vigilância em Saúde

TERMO ADITIVO Nº 001/2020  
AO TERMO DE CONTRATO Nº 012/2019/COVISA.G

**PROCESSO ELETRÔNICO:** 6018.2019/0024451-3

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal da Saúde – Coordenadoria de Vigilância em Saúde – COVISA – Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP).

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE MULHERES PROTETORAS DOS ANIMAIS REJEITADOS E ABANDONADOS - AMPARA ANIMAL

**OBJETO DO CONTRATO:** Promover gratuitamente à população de todas as regiões do Município de São Paulo, de acordo com as diretrizes, locais e calendários definidos pela COVISA em parceria com a COSAP, ações de esterilização cirúrgica de cães e gatos, em áreas determinadas, por tempo definido, com emissão do registro geral do animal (RGA) e identificação por microchip com o devido cadastro no Sistema de Informação e Controle de Animais Domésticos (SICAD) através de Unidades Móveis de Esterilização e Educação em Saúde (UMES).

**OBJETO DO ADITAMENTO:** I - Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses a partir de 03/06/2020.

**VALOR TOTAL:** R\$ 400.000,00 (estimado).

**VALOR MENSAL:** R\$ 33.300,00 (estimado).

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 29.931/2020

**DOTAÇÃO ONERADA:** 84.00.84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00

Aos 06 dias do mês de Abril de 2020, a Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal da Saúde por meio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, localizada na Rua Santa Isabel, 181 – 6º andar, inscrita no CNPJ 06.078.063/0001-47, neste ato representada pela sua Coordenadora, a senhora **SOLANGE MARIA DE SABOIA E SILVA**, RF: 559.556-8, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, e da **COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO - COSAP**, situada na Rua Santa Eulália nº 86, Santana – São Paulo - SP, neste ato representada pela sua Coordenadora a Senhora **ANALY XAVIER** doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES PROTETORAS DE ANIMAIS REJEITADOS E ABANDONADOS – AMPARA ANIMAL**, inscrita no CNPJ 12.791.298/0001-84, com sede na Rua Traipu, nº 803, Pacaembu, na cidade de São Paulo – SP, CEP 01235-000, representada neste ato pela senhora **JULIANA CAMARGO DE OLIVEIRA**, RG 54.156.073-6 SSP/SP e CPF 037.717.959-07, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, justa e



**Prefeitura do Município de São Paulo**  
**Secretaria Municipal da Saúde**  
**Coordenadoria de Vigilância em Saúde**

certa, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 001/2020, ao Termo de Contrato nº 012/2019/COVISA.G, com fundamento no inciso II, artigo 57, na Lei Municipal 13.278/02 e no Decreto Municipal 44.279/2003 e alterações e com fulcro no item 6.1 da cláusula sexta do Termo de Contrato, de acordo com o despacho autorizatório publicado no DOC/SP 17/03/2020, página 80, com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado o Contrato 012/2019/COVISA G., pelo período de 12 (doze) meses a partir de 03/06/2020, com o **valor anual estimado de R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), sendo o **valor mensal estimado de 33.300,00** (trinta e três mil e trezentos reais), sendo o montante de recurso necessário para o exercício hordieno de R\$ 233.500,00 (duzentos e trinta e três mil e quinhentos reais), sem prejuízo da aplicação do reajuste contratual.

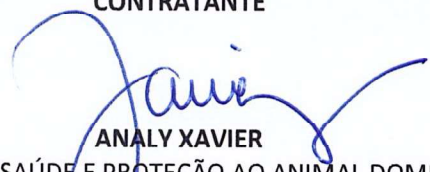
**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA COBERTURA FINANCEIRA**


As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.00.84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 29.931/2020** no valor de R\$ 233.500,00 (duzentos e trinta e três mil e quinhentos reais).

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do nº 012/2019/COVISA. G, no que não colidirem com o presente Termo.

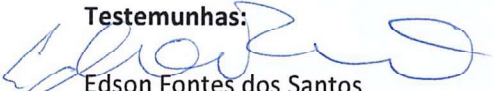
E por estarem de acordo às partes contratantes, que lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o firmam.


  
**SOLANGE MÁRIA DE SABOIA E SILVA**  
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
**CONTRATANTE**

  
**ANALY XAVIER**  
COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO - COSAP  
**CONTRATANTE**

  
**Juliana Camargo**  
Presidente Fundadora  
**JULIANA CAMARGO DE OLIVEIRA** AMPARA Animal  
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES PROTETORAS DE ANIMAIS REJEITADOS E ABANDONADOS –  
AMPARA ANIMAL  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

  
Edson Fontes dos Santos  
RF: 781.029-6

  
Camila Damico de Oliveira  
RF: 797.401-9